PORTARIA Nº 17/2014

O senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2015 até 03 de fevereiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	1º/08/2013 a 31/07/2014
DONIZETE FIDELIS	11/12/2013 a 10/12/2014
LUCE HELENE MORAIS	05/08/2013 a 04/08/2014
OLAVO MAFRA SANCHES	05/10/2013 a 04/10/2014

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de dezembro de 2014.

JOÃO ANTÔNIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal